

ATA N.º 3

No dia sete de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 16H45, reuniu, presencialmente, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de **Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento**, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 433/2023, de 13 de dezembro, que reflete a primeira alteração à Portaria n.º 100-B/2021, de 11 de maio, e que fixa a estrutura nuclear do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.).

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente: Mestre António Abel Carreira da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Administração, I.P.;

Vogais efetivos: Doutor Manuel Francisco Magalhães Cabugueira, Docente na Universidade Lusófona e Dr. Paulo Jorge Veiga Sanches, Diretor de Serviços de Inovação e Desenvolvimento da Polícia Judiciária.

Ponto prévio 1. Pedido de realização da Entrevista Pública por videoconferência.

O júri tomou conhecimento do pedido apresentado, em 3 de julho de 2026, pelo candidato Joaquim Manuel Rocha Fialho, no sentido de a Entrevista Pública ser realizada por videoconferência, com fundamento em constrangimentos de natureza logística, profissional e familiar decorrentes da sua residência fora de Lisboa, bem como na ausência de norma, legal ou constante do aviso de abertura, que imponha a realização presencial daquele método de seleção. O candidato havia sido convocado, por correio eletrónico de 19 de junho de 2026, para a realização da Entrevista Pública no dia 6 de julho de 2026, pelas 14h30, nas instalações do INA, I.P., tendo confirmado expressamente a sua presença em resposta à convocatória. Apreciado o pedido, o júri entendeu manter as condições de realização do método de seleção definidas na Ata n.º 2, publicada na página eletrónica do INA, I.P., nos termos da qual as Entrevistas Públicas decorreriam presencialmente nas instalações do INA, I.P., o que foi comunicado ao candidato na mesma data, mantendo-se a data, hora e local constantes da convocatória. Ainda em 3 de julho de 2026, o candidato solicitou a reapreciação daquela decisão, invocando, em síntese, a insuficiência de fundamentação, a violação dos princípios da proporcionalidade, da boa administração e da utilização de meios eletrónicos, bem como a ausência de proibição legal ou regulamentar da modalidade requerida. Apreciados os fundamentos invocados, o júri manteve

o entendimento anterior, comunicado ao candidato na mesma data, uma vez que, tratando-se de condições previamente estabelecidas e aplicáveis de forma igual a todos os candidatos, a realização da entrevista por videoconferência apenas para um candidato não permitiria assegurar condições uniformes de avaliação. Todavia, atendendo aos constrangimentos de deslocação invocados, e mantendo-se o método de seleção em curso nos termos do calendário definido na Ata n.º 2, foi facultada ao candidato a possibilidade de realizar a Entrevista Pública no dia 7 de julho de 2026, em horário a articular, mantendo-se a modalidade presencial.

Ponto prévio 2. Exposição relativa à Avaliação Curricular apresentada pelo candidato Nuno Luís Anacleto Revés.

O júri tomou conhecimento da exposição apresentada, em 1 de julho de 2026, pelo candidato Nuno Luís Anacleto Revés, na qual este solicitou a reapreciação do enquadramento da sua experiência profissional para efeitos de Avaliação Curricular, designadamente quanto aos parâmetros Experiência Profissional Geral e Experiência Profissional Específica. O candidato sustentou, em síntese, que as funções de coordenação por si exercidas desde dezembro de 2019 no Instituto dos Registos e do Notariado, enquanto Coordenador do Centro de Preenchimento Orientado do Registo Central do Beneficiário Efetivo, apresentam correspondência material com a área funcional do cargo a prover, invocando, entre outras, responsabilidades de coordenação de equipas, participação em projetos de transformação digital e modernização administrativa, produção de documentação técnica e capacitação de trabalhadores. Analisados os fundamentos invocados e reapreciados os elementos constantes da candidatura, o júri deliberou manter a avaliação curricular atribuída. Com efeito, o enquadramento efetuado resulta da aplicação dos critérios previamente definidos na Ata n.º 1, aplicados de forma uniforme a todas as candidaturas admitidas. Da documentação apresentada, designadamente da declaração emitida pelo respetivo serviço, resulta a integração do candidato na carreira especial de oficial de registos, não se encontrando comprovado o exercício de cargo de direção intermédia, na aceção da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na área funcional posta a concurso, tal como delimitada pelo artigo 4.º da Portaria n.º 433/2023, de 13 de dezembro. As funções invocadas pelo candidato, sem prejuízo da afinidade pontual com algumas das atribuições da unidade orgânica, não infirmam aquele enquadramento.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Classificação final dos métodos de seleção “Avaliação Curricular” e “Entrevista Pública”, e conclusão do procedimento concursal.

Ponto 2. Apresentação do resultado final do procedimento concursal, incluído no Anexo I e em acordo com os resultados plasmados nas fichas de cada um dos candidatos/as, que fazem parte integrante da presente Ata.

Ponto 3. Proposta de designação da candidata Ana Patrícia Correia Sanches da Silva para o cargo a que se refere este procedimento.

Ponto 1.

A aplicação do 2.º método de seleção Entrevista Pública decorreu conforme calendário definido na Ata n.º 2. Dos 14 (catorze) candidatos/as convocados/as para realizar o método de seleção Entrevista Pública, não compareceram ao método de seleção 8 (oito) candidatos/as.

Ponto 2. Resultado final do procedimento concursal

O resultado é o que se apresenta no **ANEXO I**, de acordo com os resultados plasmados nas fichas de cada um dos candidatos, que fazem parte integrante da presente Ata.

Ponto 3. Proposta de designação da candidata Ana Patrícia Correia Sanches da Silva.

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a “competência técnica e aptidão para o exercício de funções”, deliberou o júri, nos termos do Anexo II, propor a designação da candidata **Ana Patrícia Correia Sanches da Silva** como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento.

Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (**ANEXO II**).

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente Ata que foi lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Anexos: Os mencionados.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Abel Carreira**
Num. de Identificação: 06560016
Data: 2026.07.09 11:41:29+01'00'
Certificado por: **Instituto Nacional de Administração, I. P.**
Atributos certificados: **Vogal Conselho Diretivo**

Abel Carreira

A Secretária

Cristina Rouxinol

Assinado por: **Cristina Maria Rouxinol Seixas**
Num. de Identificação: 10320225

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR/A DE SERVIÇOS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nome completo	Resultado da Avaliação Curricular	Resultado Entrevista Pública	Classificação final
Ana Patrícia Correia Sanches da Silva	17,17	18,40	17,97
Ana Rita de Almeida Baltar	12,83	11,20	11,77
Carla Alexandra Belo Maneta Félix	14,17	13,60	13,80
Carlos Alexandre Gancho Marques	13,17	_____	Não compareceu
Joaquim Manuel Rocha Fialho	13,67	_____	Não compareceu
Marco José Ferreira Franco	12,17	_____	Não compareceu
Maria Alexandra Fialho Borracha	12,83	12,80	12,81
Maria Orlanda Mendes Pereira	12,33	12,00	12,12
Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça	14,00	18,40	16,86
Nuno Jorge Batista do Espírito Santo	13,33	_____	Não compareceu
Nuno Luís Anacleto Revés	13,50	_____	Não compareceu
Paula Susana Santos Grilo Mota	12,17	13,60	13,10
Rosa Maria Pires Branco	18,00	15,20	16,18
Susana Cristina da Silva Tavares	12,67	_____	Não compareceu

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO DIRETOR/A DE SERVIÇOS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

- a) O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;
- c) A “aptidão e competências técnicas para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo” foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Pública”;
- d) A candidata **Ana Patrícia Correia Sanches da Silva** possui os requisitos legais exigidos pelo artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada, na sua atual redação;
- e) A candidata revelou, de entre os candidatos/as admitidos/as à Entrevista Pública, possuir relevante competência técnica, nas áreas de atividade das atribuições da Direção de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento, especificamente no âmbito da coordenação de projetos nas referidas áreas, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;
- f) A candidata **Ana Patrícia Correia Sanches da Silva** revelou aptidão para o exercício do cargo, manifestando ao longo do procedimento (elementos de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública) um nível diferenciado de competências para a área a provimento.

Tudo termos sob os quais deliberou o júri, para os devidos efeitos, propor a designação da candidata **Ana Patrícia Correia Sanches da Silva** como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento.